



REGULAMENTO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM COMPREENSÃO LEITORA PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – ÉPOCA ESPECIAL

O Centro de Idiomas da Universidade Feevale torna público o Exame de Proficiência em Compreensão Leitora - Língua Inglesa e Língua Espanhola em época especial.

1. Inscrição

As inscrições são on-line e estão disponíveis no período de **1.º a 14 de novembro de 2018**, no site <http://www.feevale.br/idiomas>.

2. Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de R\$296,00.

3. Não comparecimento

Em caso de não comparecimento, não haverá devolução dos valores pagos.

4. Exame

Para a realização do exame, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto. Todos os inscritos deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O candidato deverá utilizar caneta azul ou preta para a realização do exame.

5. Critérios para escolha do exame de Língua Estrangeira

Os programas de pós-graduação da Universidade Feevale estabelecem no Regimento de cada curso a língua ou as línguas estrangeiras que exigem comprovação de proficiência.

Ao candidato cabe consultar o Regimento do curso para selecionar apropriadamente a língua estrangeira para qual deverá prestar o exame de proficiência, de acordo com o que é requisitado pelo curso.



6. Data e Local

O exame de **língua espanhola** será realizado no dia **20 de novembro de 2018 (terça-feira)**, no Câmpus II da Universidade Feevale, conforme segue:

Local: salas 408 e 410 do prédio Bicolor

Horário: 19h.

O exame de **língua inglesa** será realizado no dia **21 de novembro de 2018 (quarta-feira)**, no Câmpus II da Universidade Feevale, conforme segue:

Local: salas 408 e 410 do prédio Bicolor

Horário: 19h.

7. Tempo de Duração do Exame

Os candidatos terão um total de duas horas e trinta minutos para a realização do exame. É recomendado que estejam no local com 15 minutos de antecedência.

8. Resultados

Os resultados serão divulgados pelo Centro de Idiomas a partir do dia **3 de dezembro de 2018**. Os alunos da Instituição Feevale poderão consultar o resultado pela Central do Aluno.

9. Exame

O exame contempla questões objetivas e dissertativas.

Os textos a serem interpretados tratarão de assuntos gerais e variados e as questões versarão sobre diferentes aspectos do texto, como lexicais, gramaticais e de interpretação. Os enunciados e/ou alternativas das questões poderão estar redigidos tanto em língua portuguesa como na língua estrangeira. Todas as respostas dissertativas devem ser redigidas impreterivelmente em **português**.



10. Consulta

Durante a realização do exame, é facultada aos candidatos a consulta a dicionários. É, entretanto, expressamente proibida a utilização de qualquer aparelho eletrônico como meio de acesso a essa consulta ou para qualquer outra finalidade durante o exame. Não é permitida a troca de dicionários ou qualquer material entre os candidatos, tanto durante como após a realização do exame, durante a permanência na sala.

11. Revisão de Exame

O pedido de revisão do exame, por aqueles que desejarem, deverá ser solicitado via requerimento, no setor de Atendimento Feevale, somente nos dias **4 e 5 de dezembro de 2018**, mediante o pagamento da taxa de **R\$ 86,50**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

12. Grau de Aprovação

Obterá aprovação o candidato que alcançar grau igual ou superior a **7,0** (sete) no exame.

13. Declaração de Aprovação

Os candidatos que necessitarem da comprovação da aprovação no Exame de Proficiência deverão solicitá-la no Atendimento Feevale, a partir do dia **3 de dezembro de 2018**. O documento será emitido no prazo de três dias úteis.

14. Candidatos com Deficiência/Necessidades Específicas

O candidato com deficiência ou necessidades específicas que precisar de atendimento diferenciado no dia do exame deverá informar no formulário de inscrição e apresentar atestado médico, quando for o caso. Sempre que possível, serão providenciadas as condições necessárias para que o candidato possa realizar o exame na Universidade Feevale.

15. Casos Omissos

Os casos omissos serão encaminhados para análise de uma comissão examinadora designada pela Coordenação do Centro de Idiomas.



Novo Hamburgo, 1.º de novembro de 2018.

Vera Lúcia Flores,
Coordenadora do Centro de Idiomas.